

PORTARIA 017/2023

A **DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 13/2021 que sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Própria de Assessoria à Coordenação de Extensão para validação da documentação para fins de integralização curricular da extensão do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, composta pelos seguintes membros:

§1º Dos membros da Comissão:

Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano – SIAPE nº 2400975

Jaçson Alves Santos – SIAPE nº 3083179

Lívia Santos Lima Lemos – SIAPE nº 1156996

Taina Soraia Muller – SIAPE nº 1149467

Vinícius Nascimento Rufino – SIAPE nº 1233613

§2º Dos prazos para as atividades:

O prazo de validade para essa comissão desempenhar seus trabalhos será de 2 (dois) anos, até junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 07 de junho de 2023.

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB

